



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

**Processo Interno de Remoção dos Servidores Docentes**

Edital nº 005/2013–IFPA

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA**

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção dos Servidores Docentes:

<b>Nome completo do Servidor</b>		<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
<b>Unidade de Origem</b>		<b>Unidade de Destino Pretendida</b>	
<b>E-mail</b>			<b>Telefone</b>

Vem solicitar o CANCELAMENTO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital nº 005/2013–IFPA, conforme justificado abaixo.

<b>JUSTIFICATIVA</b>

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

_____	____/____/____	_____
Local	Data	Assinatura do Servidor

CPIR

**ORIENTAÇÕES**

O servidor deverá remeter este Formulário de Desistência até o último dia do período de inscrição, conforme Anexo I do Edital nº 005/2013–IFPA, devidamente digitalizado em arquivo formato .pdf, anexado ao e-mail de Confirmação de Inscrição, para o e-mail [remocaointerna-docente@ifpa.edu.br](mailto:remocaointerna-docente@ifpa.edu.br), da Comissão do Processo Interno de Remoção.

O envio do Formulário de Desistência é de competência do interessado, deve ser feito por meio de seu e-mail institucional e estar dentro do prazo determinado no Anexo I do Edital nº 005/2013–IFPA.



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

**Processo Interno de Remoção dos Servidores Docentes**

Edital nº 005/2013–IFPA

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE DE ORIGEM**

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção dos Servidores Docentes:

Nome completo do Servidor		Matrícula SIAPE	Regime de Trabalho
Unidade de Origem		Unidade de Destino Pretendida	
E-mail			Telefone

**Manifestação da Unidade de Origem**

Em consonância com a *alínea b)*, do item 3.2.2 do Edital nº 005/2013–IFPA, que norteia o Processo Interno de Remoção de servidores do IFPA, fazemos nossa manifestação quanto a remoção pleiteada pelo servidor acima identificado, conforme abaixo:

( ) Deferido

( ) Indeferido

Justificativa do Indeferimento \_\_\_\_\_

_____	_____/_____/_____	_____
Local	Data	Assinatura e carimbo do Dirigente da Unidade de Origem do servidor

CPIR

**ORIENTAÇÕES**

O Dirigente máximo da Unidade de Origem do servidor identificado neste formulário deverá assinalar uma das opções quanto ao deferimento ou não da remoção, assinar e carimbar no local indicado, nos termos da *alínea b)*, do item 3.2.2 do Edital nº 005/2013–IFPA.

O envio deste formulário é de competência do servidor interessado, devendo ser um dos anexos do e-mail de Confirmação de Inscrição, de acordo com o item 3.2.2 do Edital nº 005/2013–IFPA.



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

**Processo Interno de Remoção dos Servidores Docentes**

Edital nº 005/2013–IFPA

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE DE DESTINO**

Ao Diretor Geral do Campus \_\_\_\_\_

Nome completo do Servidor		Matrícula SIAPE	Regime de Trabalho
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida		
E-mail		Telefone	

**Manifestação da Unidade de Destino pretendida pelo servidor**

Em consonância com os itens 3.10 e 3.10.1 do Edital nº 005/2013–IFPA, que norteia o Processo Interno de Remoção de servidores do IFPA, fazemos nossa manifestação quanto a recepção da remoção pleiteada pelo servidor acima identificado, conforme abaixo:

( ) Deferido

( ) Indeferido

Justificativa do Indeferimento \_\_\_\_\_

_____	_____/_____/____	_____
Local	Data	Assinatura e carimbo do Dirigente da Unidade de Destino pretendida pelo servidor

CPIR

**ORIENTAÇÕES**

O Dirigente máximo da Unidade de Destino pretendida pelo servidor identificado neste formulário deverá assinalar uma das opções quanto ao aceite ou não da remoção, assinar e carimbar no local indicado, e remeter devidamente digitalizado para o endereço eletrônico [remocaointerna-docente@ifpa.edu.br](mailto:remocaointerna-docente@ifpa.edu.br), da Comissão do Processo Interno de Remoção, nos termos dos itens 3.10, 3.10.1 e 9.2 do Edital nº 005/2013–IFPA.



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

**Processo Interno de Remoção dos Servidores Docentes**

Edital nº 005/2013–IFPA

**ANEXO VI**

**Quadro – Pontuação de Títulos**

Item	a) TÍTULOS ACADÊMICOS - Pontos não acumulativos – Máximo: 10 pontos	Pontos	Máximo
01	Doutorado na área do concurso	10	10
02	Doutorado na área afim	08	08
03	Mestrado na área	08	08
04	Mestrado em área afim	06	06
05	Especialização na área- 360 horas	06	06
06	Especialização em área afim - 360 horas	04	04
07	Aperfeiçoamento – 180 horas	02	02
Item	b) PUBLICAÇÃO / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / CAPACITAÇÃO – Máximo: 20 pontos		
01	Livro editado, ou publicado ou traduzido.	1 por livro	1
02	Capítulo de livro editado, ou publicado ou traduzido.	0,5 por livro	0,5
03	Artigo em periódico indexado com corpo editorial, últimos 03 anos	0,5 por publicação	0,5
04	Trabalho completo publicado em anais de congresso, últimos 03 anos	0,5 por publicação	0,5
05	Resumo publicado em anais de congresso, últimos 03 anos.	0,25 por publicação	0,25
06	Trabalho publicado em encontro científico nacional, últimos 03 anos.	0,5 por publicação	0,5
07	Trabalho publicado em encontro científico internacional, últimos 03 anos.	0,75 por publicação	0,75
08	Docência (em instituição reconhecida pelo MEC em nível médio, técnico, superior ou pós-graduação)	2 por ano	10
10	Orientação de monografia, TCC, TAC.	0,5 por trabalho	1
11	Participação em bancas de: concurso para docente, dissertação ou tese.	0,25 por participação	0,25
12	Experiência profissional não acadêmica comprovada na área do objeto do concurso.	2 por ano	10
13	Coordenação de projetos de pesquisa e de extensão aprovados, com financiamento.	0,75 por participação	0,75
14	Participação em projetos de pesquisa e de extensão aprovados, com financiamento.	0,5 por participação	1
15	Assessoria, consultoria ou participação em comissão “AD HOC”	0,5 por participação	1,0
16	Bolsista em projetos de pesquisa, ensino ou extensão (orientador e/ou pesquisador)	0,5 por participação	0,5
17	Diretoria, chefia, gerência, coordenação de cursos, no mínimo 01 ano	0,5 por participação	0,5
18	Cursos, encontros e jornadas de atualização de 40 a 100 horas, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas.	0,25 por participação	0,5
19	Participação em congresso (autor, conferencista, debatedor, painelistas, coordenador de seção)	0,5 por participação	0,5

Belém, 0e de dezembro de 2013.

**Élio de Almeida Cordeiro**  
**Reitor Pró-tempore do IFPA**  
**Port. 8742012-MEC**



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

**Processo Interno de Remoção dos Servidores Docentes**

Edital nº 005/2013–IFPA

**ANEXO VII**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção dos Servidores Docentes:

Nome completo do Servidor		Matrícula SIAPE	Regime de Trabalho
Unidade de Origem		Unidade de Destino Pretendida	
E-mail			Telefone

Vem apresentar junto a Comissão do Processo Interno de Remoção, RECURSO contra decisão do Resultado Provisório, nos termos do Edital nº 005/2013–IFPA, conforme justificado abaixo.

<b>ARGUMENTOS DO RECURSO</b>

Possui Anexos: (   ) Não (   ) Sim. Quais: _____
--

_____	_____/_____/_____	_____
Local	Data	Assinatura do Servidor

CPIR

**ORIENTAÇÕES**

O servidor deverá remeter este formulário e seus possíveis anexos dentro do prazo para interposição de recursos, conforme Anexo I do Edital nº 005/2013–IFPA, devidamente digitalizado(s) para o endereço eletrônico [remocaoexterna-docente@ifpa.edu.br](mailto:remocaoexterna-docente@ifpa.edu.br), da Comissão do Processo Interno de Remoção dos Servidores Docentes.



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

**Processo Interno de Remoção dos Servidores Docentes**

Edital nº 005/2013–IFPA

**ANEXO VIII**

**FORMULÁRIO MODELO PARA CURRÍCULO**

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome completo do Servidor		Matrícula SIAPE	Regime de Trab.
Unidade de Origem		Unidade de Destino Pretendida	
E-mail			Telefone

Escolaridade	Área da Escolaridade
<input type="checkbox"/> Ensino Médio	_____
<input type="checkbox"/> Graduação	_____
<input type="checkbox"/> Especialização	_____
<input type="checkbox"/> Mestrado	_____
<input type="checkbox"/> Doutorado	_____

<b>Descrição das Atividades que atualmente desempenha no IFPA</b>

<b>Desempenho de Funções Gratificadas, Cargos de Direção, Assessorias, Chefias</b>

_____	_____/_____/_____	_____
Local	Data	Assinatura do Servidor

CPIR

**ORIENTAÇÕES**

O servidor deverá remeter este formulário e seus possíveis anexos dentro do período estipulado para inscrição, conforme Anexo I do Edital nº 005/2013–IFPA, devidamente digitalizado(s) para o endereço eletrônico [remocao-interna-docente@ifpa.edu.br](mailto:remocao-interna-docente@ifpa.edu.br), da Comissão do Processo Interno de Remoção.